



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

ORDEM DE SERVIÇO N.º. 02 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), e por consequência, transfere a data da Sessão Ordinária para o dia 04 de novembro de 2021, as 14 horas, no Plenário do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Erechim, 27 de outubro de 2021.

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Primeira Secretária